



## ATA DE PROGNÓSTICO INDIVIDUAL DO DISCENTE

<b>NOME:</b>	
<b>Mãe:</b>	<b>Telefones:</b>
<b>Pai:</b>	
<b>Curso Técnico de Nível Médio em:</b>	
<b>Docente Conselheiro:</b>	
<b>Forma/Modalidade:</b>	( ) Integrada ( ) Subsequente ( ) Concomitante ( ) Integrada à EJA
<b>ETAPA/SEMESTRE:</b>	
<b>Turma:</b>	
<b>Turno:</b>	( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Diurno

Em conformidade, com o Art. 1º. da Resolução Nº 17 – CONSUP/IFAM, de 03/06/2013 que trata do Conselho de Classe, previsto no Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, que possui funções consultivas e deliberativas pertinentes ao acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, notadamente ao que se refere à avaliação e condução sistemática das ações didático-pedagógicas, sendo instância de reflexão, discussão, decisão, ação e revisão da prática educativa.

## PROGNÓSTICO DO DISCENTE

DATA	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	AÇÕES DE INTERVENÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZO AÇÕES